



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1593/2021 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 530/2019.**

Trata-se do Projeto de Lei nº 530/2019, que "dispõe sobre o desconto no IPTU através de crédito adquirido pelo munícipe na troca de material reciclável, e dá outras providências".

A propositura estabelece que em troca de material reciclável o munícipe receberá pontuação de crédito proporcional ao peso do material entregue, crédito este que será convertido em desconto no IPTU, determina ainda que caberá ao Executivo estabelecer a forma de cálculo e a tabela de conversão.

Na Justificativa o autor cita que o projeto tem como objetivo "aproximar nossa população desta conscientização através de um benefício ... o estímulo do aumento do interesse da população na reciclagem colaborando com a sustentabilidade de nossa Cidade", cita como exemplo a "nota carioca" que gera crédito aos contribuintes, que pode ser utilizado como abatimento no IPVA.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do Projeto.

Considerando o Projeto de Lei nº 530/2019 meritório e de interesse público, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 14/12/2021.

Paulo Frange (PTB) - Presidente

André Santos (REPUBLICANOS)

Aurélio Nomura (PSDB) - Relator

Ely Teruel (PODE)

Rodrigo Goulart (PSD)

Silvia da Bancada Feminista (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/12/2021, p. 100

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).